

Biblioteca Pública
Florianópolis

O DEMOCRATA

ORGÃO NOTICIOSO E DOS INTERESSES DA DEMOCRACIA CAMBORIENSE

ANNO I | REDACTORES | Diversos

Camboriú, S. Catharina Brazil
Sábado 26 de Abril de 1919

GERENTE | João C. Pacheco | N° 9

Expediente

— | — ASSIGNATURA — | —

ANNO 4\$000
SEMESTRE 3\$000

Publicação quinzenal

Annuícos conforme ajuste
Pagamento adiantado

Dr. José Arthur Boiteux

E' o illustre catharinense uma das figuras mais saliente na sociedade não só do nosso Estado, que elle ama devotadamente, como tambem em muitos outros Estados da União brasileira. Filho de Santa Catharina, elle encetou a sua vida publica e intellectual na capital do paiz, mas sempre com os olhos virados para o seu torrão natal, estudando minuciosamente as particularidades do seu e nosso Estado, que lhe deve grandes e relevantes serviços.

Estudioso e intelligente elle se impõe a estima e admiração pública pelo fino tracto, educação aprimorada e cavalheiresca. A todos elle dispensa attenção e cumpri-menta, desconhecendo preconceitos e vaidades. No elevado cargo de Secretario do Interior e Justiça, que occupa criteriosamente no governo do probo Dr. Hercilio Pedro da Luz, elle é um apaixonado por todos os actos de justiça. Ja-

mais tranzigio da bella linha traçada pelo seu caracter impoluto, abraçando a mesma norma dignificante e honrosa que seguiu quando ha vinte annos servio como Secretário do illustre Dr. Hercilio. Todos, não só aqui, como lá fóra, o conhecem de perto e ficam apaixonados e captivos pelo tracto fidalgó e cavalheiresco que emana de sua esmerada educação.

Um homem de tão lindas qualidades é digno da estima e admiração do povo catharinense.

UM AGRADECIDO.

A BELLA ADMINISTRÇÃO DO Cel. BENJAMIN, SUPE- RINTENDENTE DO INFELIZ MUNICIPIO DE CAMBORIU.

O titulo que encima estas linhas é de summa importancia para todos os que tiveram a ventura de nascer neste abençoado pedaço da nossa estremecida e muito amada Patria. Infelizmente temos que registrar factos que sobremodo desmoralisam e desmentem o tão propalado progresso deste pobre municipio, que se vê assoberbado por um homem que poderia ser bom administrador, mas que se torna máo e detestado, porque faz dos sãos principios da politica democratica, uma politica autocratica em prol dos seus interesses e dos que lhes pertencem. A autocracia não faz parte dos nossos fóros de povo civilizado, sendo somente profanada pelos mandões absolutos que ainda existem espalhados aqui e acolá, destes que chamam a si todos os encargos de uma administração, si bem que hajam homens que desgraçadamente, dissimuladamente, accitem cargos publicos, cujas funcções não

exercem. Mas se assim acontece, o unico culpado e responsavel é o proprio povo que medrosamente o aclama para todos os actos da politica local. Mas agora que surgiu o Democrata é provável que não vivamos mais neste lastimavel estado de incertezas. Ele, o paladino dos voossos direitos, descreverá minuciosamente todos os factos passados e futuros, não com o intuito de victoria para fazer politica mesquinha e aviltante, mas sim com o fim unico de orientar este nobre povo, provando que em Camboriú não existe e jamais existiu politica, a qual só é feita em proveito de um «complot» composto de meia duzia de gananciosos, desprezando-se os interesses do municipio, que vive atrozmente debaixo da anarchica bandeira do despotismo, empunhada por um homem que não nasceu para administrador, porque só sabe viver de perseguições e vinganças. E a pena que escreve estas toscas linhas, si bem que não seja de um estylista de nomeada, desliza implacavel, impiedosamente para o caminho da verdade. Façamos, portanto, um confronto entre os municipios de Itajahy, Camboriú e o pequeno municipio de Porto-Bello, cujas rendas deste são inferiores ás de Camboriú.

Estudemos o estado deploravel em que se acham as suas estradas de rodagem que são a arteria principal da riqueza e do desenvolvimento de um lugar.—Mal cuidadas, desprezadas mesmo, elles não só representam um dos factores principaes do pouco ou nenhum desenvolvimento do municipio, como constituem um grande e serio perigo aos que labutam quotidianamente na boleia de uma carroça em procura do pão para o sustento da pople estremecida. Ao forasteiro, que tenha a desventura de viajar por estas estradas, afigurar-se-ha, com todos os seus imprevistos, o verdadeiro inferno de Danta.

As estradas que valem da villa aos logares Alemães, Salto e Braga

sgo admiraveis de lances emocionantes e que bem patenteiam a efficaz administração do «S. S. coronel Benjamin». Ao viajor que se arrojar a fazer tais travessias garantimos que sentirá a sensação de estar viajando num oceano bravio, com suas ondas encapelladas. E só não enjoará si se der muito bem na vida marítima, tal a profundezas dos buracos achados pelas estradas atóras. O «S. S. Cel.» talvez não extrahe porque já foi marítimo. Outra que se acha em lastimável estado de conservação é a que vai da villa ao logar Rio do meio. Esta então, misericordia! é composta de lamaçães fetidos, putridos, onde miasmas os mais terríveis ameaçam constantemente a pobre população dos arredores. Com os grandes temporais torna-se intransitável, pois que não só impossibilita a passagem das carretas, como dificulta o trânsito de cavaleiros e mui especialmente d'aquelles que, não possuindo cavalos nem carreta, são obrigados a atirarem-se ao lamaçal, para a compra do necessário; inclusive o kerosene, afim de não passarem a noite as escuras. — Em igual condição acha-se também a do logar Vargem do Rascinbo.

O «S. S. Cel.» Benjamin olha com um desprezo esmagador para tudo o que se prende à felicidade do município que actualmente administra, visando tão somente, os seus interesses particulares—o conforto da sua casa real. O desdem é tão repugnante que o «S. S.» que se intitula «um bello administrador» não tem um olhar de complacência, de piedade para aquele pobre povo que não vive e sim vegeta no logar chamado «Barra de Camboriú» menosprezando a sua justissima reclamação quasi diária, afim de reconstruir a estrada que liga a villa ao referido logar, trechos há que se viaja de carro ou carreta quasi salta-se forado veículo, devido as enormes bacadas nas pedreiras e escavado das águas que existem no leito da estrada.—No trecho da referida estrada entre os moradores Antônio Mello e João Quirino, (correligionários do formoso coronel) alem do péssimo estado da mesma ainda foram ebertos no leito da estrada vallos atravessados, que produzem grandes bacadas, quando por ali passam os veículos. A estrada que segue do logar Barra ao Morro do Boi é horrorosa!

Existem nesse trecho duas pontes prestes a desabar, incorrendo em serio perigo quem por elas tentar passar. E é esse parasita que

devemos ainda conservar o poder? Não. Precisamo-nos convencer que a vontade de um povo é soberana e forte!

A o crapula e pseudo Benjamin Vieira

— Continuação do n° 7, de 29 —
— | — de Março — | —

Pergunta-se ao Sr. Benjamin Vieira pela importância do dinheiro da meia duzia de cadeiras que pertenciam ao Conselho Municipal e que vendeu-as a seu gosto, a trez annos, mais ou menos? Estes objectos custaram ao município nunca menos de círculo mil reis, cada um.

— Pergunta-se também ao Sr. Benjamin pelos dinheiros e serviços particulares que tem recebido de diversos contribuintes em pagamentos de impostos, illudindo-os, no acto do recebimento, que na occasião não podia mandar extrair os talões e que até hoje ainda os mesmos contribuintes esperam os referidos talões?

Si essas pessoas o procuram ainda para tal fim, tracta de occultar-se a fim de esquivar-se as presações de contas. Isto se poderá provar com os seguintes senhores: Bernardino José Martins, Militão José Rebello, João Caldas, Eloy Bento Garcia, Benjamin Bento Garcia, João Honorato da Silva, Galvão Antônio Martins e tantos outros.

A publicação do expediente e das lei municipais é uma vergonha! Porque razão, Sr. Benjamin, deixou de continuar a publicar as leis municipais? A lei n.º 114 não fica concluída na sua publicação? As leis 115, 116 e 117 não as conhecemos e a 118 também está incompleta na sua publicação.

Dá tudo isto logar para o sr. Benjamin estar cobrando do ingenuo povo os impostos como entende. Ha dias cobrou do sr. José Albinho Pereira o imposto deste exercício, pelo 1º semestre de sua oaria a importância de 25000 reis, tendo cobrado, na mesma occasião, do sr. Antônio Lopes Bastos, pela mesma industria e classe a quantia de 20\$000 reis!

O seu balancete do exercicio finado e o do 1º trimestre do corrente anno ainda os esperamos. Já não

fallamos mais do relatorio da sua honesta gestão, do exercicio finde. Esse seu Conselho Municipal, pelo que se vê, está a bom somno ou então desconhece completamente os artigos 75, nr. 5 e 76, nr. 3, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 12, nr. 30 e 14, nr. 9, da Lei Orgânica do município, em que obrigam aos Conselhos Municipais a fiscalizarem a applicação das rendas dos municípios e a obrigação dos Superintendentes à prestação de contas trimestralmente aos Conselhos Municipais.

Convença-se, brioso coronel, que as acusações que lhes são feitas, não as poderá refutar as em tempo algum, por serem bem puras e verdadeiras.

Resigne desde já, esse cargo que não merece e que o eleitorado, em tão má hora e illudido o elegeu, para apresentar-se de novo em campo em nova eleição municipal, para ter occasião de conhecer a sua vergonhosa derrota.

(Continua.)

NOTICIARIO

Seguiu para o Rio de Janeiro no dia 13 do corrente o illustre catarinense Dr. José Arthur Boiteux, estimado Secretario do Interior e Justiça, deixando a cargo do seu digno collega, Dr. Adolpho Konder, a gestão dos negócios da sua secretaria.

Desejamos que S. S. tivesse boa viagem.

— X —

De Itajahy tivemos comunicação da posse da nova Directoria da Sociedade Guarany, que tem de gerir os negócios da mesma no anno social de 1919 a 1921, tendo como presidente o sr. João Marques Brandão (reeleito) e Secretário o sr. Dorval M. da Roza.

— X —

AOS NOSSOS ASSIGNANTES

Viemos pedir aos nossos bondosos amigos e assignantes a fineza de mandarem pagar de prompto as suas assignaturas já vencidas. O nosso jornal não goza de be-

— Continua na 4ª pagina —

DECLARACÃO

5

Os abaixo assignados eletores do Municipio de Camboriu', pertencentes ao Partido Republicano Catharinense e filiados a facção politica unicamente opposta a politica local do Senhor Benjamin de Souza Vieira, vem declarar que compareceram as urnas no dia 13 do corrente mez, n'esta Villa, na 5^a secção eleitoral da Comarca de Itajahy, neste municipio, no Paço do Conselho Municipal e votaram sem discrepancia de nome, no candidato oficial o grande brasileiro Dr. EPITACIO DA SILVA PESSOA, para o cargo de Presidente da Republica, no quatrienio de 1918 a 1922, para o preenchimento da vaga existente pelo falecimento do Conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. E para que possam os abaixo assignados provarem o numero de votos obtidos e que possam serem distinguídos dos da facção do senhor Benjamin de Souza Vieira, passam a assignarem a presente declaração, que será remettida em original ao Exmo. Sur. Dr. Governador do Estado, extrahindo-se desta uma copia que ficará para nosso documento.

Camboriu', (5^a secção eleitoral) em 13 de Abril de 1919.

João Chrysostomo Pacheco
Annibal de Souza
Alberto Dallago
André Jannuario de Souza
Arcemino Manoel Ricardo
Amaro Francisco Vicente
Anastacio José Paulo
Anastacio Paulo da Cunha
Amancio Remualdo da Silva
Antonio João de Souza
Anastacio Francisco Medeiros
Anastacio José Pereira
Antonio Wenceslau Catharina
Andrino José Pereira
Augusto Saut
Antonio Raymundo Vieira
Alfredo Nicolau de Simas
Antonio Joaquim Pereira
Alfredo de Souza Pereira
Amaro Francisco Garcia
Antonio Luiz do Reis
Benjamin Bento Garcia
Bento Paulo da Cunha
Bernardino José Martins
Bernardino Borges C. Feijó
Cecilio José Luhares
Carlos Bernardes
Christiano Manoel Rodrigues
Domingos José Chaves
Domingos Marcos Ayrozo
Eloy Bento Garcia
Evilasio da Silva Simas
Elysiario José Bernardes
Feliciano Narciso Valentim
Francisco Cardozo Pereira
Francisco Jeremias Bernardes
Geraldo José Agostinho
Galdino Anastacio Pereira
Germano Silverio da Silva

Gabriel Dutra e Silva
Hildebrando Marcos Garcia
Henrique Chaves Cabral
Henrique Paulo Dallago
Hildebrando Gregoriano Rebello
Henrique Saut
Izydoro Francisco Garcia
Claudio Xavier de Campos
Henrique de Souza Medeiros
Jannuario Jesuino de Souza
Jesuino Anastacio Pereira
José Domingos de Souza
José Francisco Bernardes
José Fabriciano Martins
José Honorio Vieira
José Francisco Medeiros
José Luiz dos Passos
José Vieira Ramos
João da Cunha Porto
João Domingos Caminada
José Rodrigues Valle
Antonio Luiz Simões
João Sabino Cunha jor.
João Baptista Pereira
João Damasceno Garcia
João Miguel da Silva
João Quintino Porto
João Bernardino dos Passos
Laudelino Modesto Chaves
Leonel Joaquim Pereira
Luiz Veequi
Leopoldo de Assis Feijó
Militão José Rebello
Manoel Crispim Correia
Manoel José Pedro
Manoel José Lourenço
Manoel Agostinho Cardozo
Manoel Cypriano dos Santos
Nicolau Francisco Pacheco

Manoel Antonio Cabral
Nicolau José da Rocha
Oscar Francisco Augusto Kurtz
Paulo Pereira Rebello
Luiz Augusto Silva
Pedro Domingos Caminada
Pedro Bernardes
Pedro Saut
Paulo João Claudino
Quirino Benevenutti
Sabino Silverio da Silva
Santo Farbis
Timóteo Fabriciano Silva
Tertuliano Sabino da Cunha
Vergílio Bernardino da Rocha
Valentim Eduardo da Silva
Veronico João de Souza
Venancio Agostinho Cardozo
Alberto Bertholdo Cunha
Francisco Honório Pereira
José Joaquim Rebello jor.

Eleição presidencial

Correu na melhor ordem possível, no dia 13 do corrente, nesta villa á eleição para o cargo de Presidente da Republica, onde foi sufragado nas urnas o nome do inelidável brasileiro Dr. Epitácio da Silva Pessoa, em substituição ao inesquecível morto Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Na 5^a e unica secção eleitoral deste município houve um total de 276 votos, assim distribuidos:

Dr. Epitacio	Nessa facção 99 vot.
	Fac. Benjam. 168
Dr. Ruy B.—Independentes—9	

TOTAL 276 vot.

O que extranhamos foi o organo do partido do extraordinario chefe local declarar que: «o eleitorado camboriuense, acompanhando confiante, o Sr. Cel. Benjamin Vieira, velho rebento d'este glorioso partido esqueceu momentaneamente as pequenas luctas intestinas e contribuiu com 267 votos para a eleição do sr. Dr. Epitacio Pessoa.»

Mas como se entende? Estes 267 votos foram, na sua totalidade, obtidos sob a orientação de Benjamin Vieira?

Não sejam mentirosos, digam a verdade e descontem deste numero 99 votos que foram obtidos pela oposição local ao velho e carcomido rebento político!

nefícios publicos, só conta viver das pequenas assinaturas que lhes são bondosamente dispensadas pelos nossos amigos.

Assignantes houve do nosso jornal, que, depois de o terem recebido por mais de tres mezes e sendo convidados para o pagamento da assinatura declararam sinceralmente não quererem ser assignantes.

Desses espertos estamos intei- rados.

O TIRO POLITICO 406 DE CAMBORIU'

No dia 20 do corrente, n'esta villa, esteve em forma o tiro 406, com o diminuto numero de 17 a 20 atiradores, para o ensaio ao exercício de tiro ao alvo em seu Stand.

N'essa occasião compareceu o atirador sr. Luis Vieira dos Santos a paisano, decentemente vestido de ternos pretos de lã e como já fosse bem adiantada a hora para esse atirador voltar a casa e comovêcer fardado o sr. 2º Sargento Instructor permitiu que o mesmo fizesse os seus exercícios a paisano.

O sr. Presidente, Heitor Santos, querendo talvez estréiar, apresentou ao referido sr. Instructor que tal não podia permitir, resultando disso forte discussão entre ambos, que bem desagravou ao público e toda a corporação da Sociedade quanto quanto a atitude estranha do referido sr. Presidente, querendo ser tão exi-

gente com um socio, só por este não ser affeçado a corrompida política do seu desmoralizado chefe e sogro Benjamin Vieira.

Sabemos também que essa exigência foi somente feita ao atirador sr. Luis Vieira, porque estava conviado pelo mesmo sr. Presidente um cidadão de um município estranho e que talvez não sendo socio e nem estrado fardado ia também dar o seu tiro ao alvo, só porque esse cidadão era todo affecto a sua pessoa e a política do seu sogro!

Perguntamos também, si o mesmo sr. Presidente já fez ou não os seus ensaios de tiro ao alvo a paisano?

E digam que o mesmo 406 não é politico de quatro e meio costados.

O sr. Presidente, naturalmente esqueceu ou desconhece o artigo 42, alínea b, do regulamento dos tiros de guerra em vigor.

Digam que em Camboriu' não ha justiça.

Digam que queriam que o querido requeresse para ainda ser explorado, roubado e escarnecido a final.

Maldita seja para sempre a vil e corrompida política que tem por titulo o nome miserável de Benjamin Vieira.

Essa queixa foi dada tão somente para termos occasião de acusar essa gret assassinaria, porque tinhamos ao certo o resultado que apresentamos.

Si o sr. Delegado não tem força moral para resolver de sua propria os seus actos, viemos dar-lhe um bom conselho, para que, desde já, solicite a sua exoneração porque só assim poderá livrar a sua responsabilidade.

—Ha dias foi morta a bordo da uma vacca, desconhecendo os malfeitos o terminante decreto do Governo Federal que prohíbe a matança das vaccas aptas de reprodução e sei que ao menos a polícia tomasse conhecimento de facto.

Agora o facto que acabamos de narrar. Amanhã, quem sabe, sem de novo atacada outra pessoa na sua residencia et tantos outros acontecimentos que se poderão desenrolar neste infeliz município, devendo unicamente ao anarchico procedimento vil e criminoso de Benjamin Vieira.

Fica, mais uma vez confirmado que Benjamin Vieira é tudo — Delegado de Policia — Juiz de Paz — Conselho Municipal — Fiscal — Porteiro — Carcereiro etc.

Quem sabe quer também ser Papa, Bispo ou Padre? S. S. que cursou as academias de Salamanca, Valladolid e Coimbra, tem talvez os seus estudos a fundo em teologia.

Esteve entre nós, nos dias 19 e 20 do corrente, em visita aos seus extremeros pais e amigos o mestreado companheiro de política e bemquisto Mario Garcia

Justiça corrupta

Dia 22 do corrente deu-se, n'esta villa, um facto que bastante indignou a sua população.

Rodolpho de Souza, aqui residente, homem já bem conhecido pelo seu mau proceder, foi a casa do mesmo amigo Carlos Bernardes (estando este ausente) e de pistola em punho apontou-a no peito da mulher deste nosso amigo e com palavras as mais infames ameaçou-a de morte se a mesma senhora não lhe desse de prompto o troco de um dinheiro que tinha ficado de lhe dar pela compra de uma caixa de pilulas.

D'esse acto bárbaro e criminoso o sr. Carlos Bernardes deu logo scencia ao sr. Delegado de Policia supondo que essa autoridade chamassem de prompto o aggressor a contas e o mettesse no xadres ao menos as 24 horas que alié permite. Mas qual, assim não fez. Primeiramente a referida autoridade foi receber ardentes do chefe desportista e responder depois ao querido que apresentasse sua queixa em requerimento por escrito.

Então um facto desta ordem em que uma senhora é aggredida em sua casa e ameaçada de morte, exige por si mesmo a prisão do aggressor em flagrante, ainda cisa requerer?

Digam francamente que ao corporação da Sociedade quanto quanto a atitude estranha do referido sr. Presidente, querendo ser tão exi-